

ANÚNCIO Refª 34-ENF-2020

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca EPE, informa que se encontra aberto procedimento para a criação de bolsa para reserva de recrutamento de Enfermeiros, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer para a categoria de Enfermeiro, mediante a celebração de contrato nos termos do Código de Trabalho.

- 1. Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas no período entre os dias **03 de agosto e 14 agosto** (10 dias úteis)
- 2. Local de trabalho:** Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE.
- 3. Período de Trabalho:** O período de trabalho é de 36 (trinta e seis) horas semanais, em **horário rotativo**.
- 4. Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas através do email recrutamento_enf@hff.min-saude.pt,
- 5. Documentos obrigatórios a anexar:**
 - a) Curriculum vitae até ao limite de 4 páginas;
 - b) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
 - c) Cópia do Certificado de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal onde conste a nota final de curso.
- 6. Outros Documentos:** O Júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.
- 7. Método de selecção:**
 - a) 1ª Fase: Avaliação Curricular;
 - b) 2ª Fase: Entrevista Profissional de Selecção, para os candidatos com avaliação curricular superior ou igual a 8,0 valores.
- 8. Critérios de desempate:**

Em caso de igualdade na classificação final, os critérios de desempate são os seguintes:

 - a) Área de residência do candidato, sendo critério de preferência os concelhos da área de abrangência do HFF, ou seja, Amadora e Sintra;
 - b) Maior experiência profissional.

9. Constituição da Comissão de Avaliação:

Presidente – Rui Santos.

Vogais Efetivos –Teresa Vidal; Nuno Falcato; Lidia Jerónimo; Marília Lourido; Sofia Oliveira; Inês Aguiar

10. Afixação da lista de classificação de candidatos: A lista de classificação de candidatos será publicada em www.hff.min-saude.pt.

11. A efetivação das contratações está dependente de autorização superior, CA do HFF e/ou Tutela.

12. A bolsa a constituir tem uma validade de 1 ano podendo ser prorrogável por mais 6 meses.

Amadora, 03 de agosto de 2020